



REITORIA: 221, 349, 350, 351, 368, 370, 372, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 385, 401, 405.
PROGESP: 71.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0221/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 016/2018- DIR/FAO, datado de 05/02/2018, da Direção da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.061313/2018, protocolado em 05/02/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora, em exercício provisório, **FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 2564655, ocupante do cargo de Administradora, da Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, **a partir de 25/02/2018.**

II - D E S I G N A R a servidora **VANESSA DE PAULA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2416694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, **a partir de 26/02/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício de Reitor



A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e considerando os elementos constantes do Processo nº 23123.008732/2017-11, bem como a solicitação contida no Memorando nº 03/CSI/MEC, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída por meio da Portaria MEC nº 1.555, de 19 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação - MEC, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que trata o mencionado Processo no preâmbulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

NOMEAR LEONARDO CÉSAR ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1748242, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO na forma abaixo indicada:

Nome: CELSO GONÇALVES CAMILO JÚNIOR

Matrícula SIAPE nº: 1546453

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Goiânia

Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete, Símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23070.001095/2018-98

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 226 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS na forma abaixo indicada:

Nome: CESAR MARIO OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula SIAPE nº: 1946015

Cargo: Técnico em Audiovisual

Para: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Cargo a ser ocupado: Assessor de Gabinete II, símbolo TCAS-205

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23104.020593/2017-14

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018021900015

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Revogar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, concedida à servidora CECILIA BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1622145, em exercício na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, unidade integrante do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal - SPO.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, ao servidor ALEX FRAGA, matrícula SIAPE nº 2674421, em exercício na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, unidade integrante do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal - SPO.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIR/SGP Nº963/09 de 05 de outubro de 2017, D.O.U. de 09 de outubro de 2017: Onde se lê:

1587483	Sandra Inês Ferreira Salgado	FG-02	Coordenador (2038)	Secret. De Reg. e Contr. Acad. (0323)
---------	------------------------------	-------	--------------------	---------------------------------------

Leia-se:

1587483	Sandra Inês Ferreira Salgado	FG-02	Assistente (0056)	Coordenação de Programas de Estágio (0370)
---------	------------------------------	-------	-------------------	--

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 31 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.006728/2017-70, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para realização de estudo objetivando subsidiar a Diretoria de Educação a Distância da CAPES na formulação do Programa de Acompanhamento de Egressos da Universidade Aberta do Brasil - UAB contemplando definição de indicadores e processos.

Art. 2º O prazo de funcionamento do grupo será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos o Grupo será desconstituído.

Art. 3º As despesas para realização dos trabalhos correrão por conta da CAPES.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto por:

- Flávia Amaral Rezende (Faculdades Atibaia/FAAT)
- Carina Maria Terra Alves (Universidade Brasil)
- Marileuza D. Chiarello (Universidade de Brasília - UnB)
- Alexandre Magalhães Martins (Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância CTED/DED/CAPES)
- Luiz Alberto Rocha de Lira (Coordenação Geral de Programas e Cursos CGPC/DED/CAPES)
- Margô Gomes de Oliveira Kamikowski (Coordenação Geral de Inovação e Ensino CGIE/DED/CAPES)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

SILVANIA DE LOURDES BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1811661, da Função Gratificada Coordenadora do Registro e Controle Acadêmico da Unidade de Curvelo, FG-02.

II - Designar:

AMANDA GUIMARAES DO CARMO SILVA, matrícula SIAPE 2191712, para a Função Gratificada de Coordenadora do Registro e Controle Acadêmico da Unidade de Curvelo, FG-02.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Felipe Duarte dos Reis, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2971296, no período de 19/02/18 a 31/07/18, trânsito incluído, para realização de atividades de aperfeiçoamento profissional junto à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.013337/2017-12).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante, não remunerada e não ensejará pagamento de qualquer natureza pelos cofres públicos, exceto os auxílios previstos na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007.

Parágrafo Único. O grupo de trabalho terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - DISPENSAR a servidora, em exercício provisório, FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2564655, ocupante do cargo de Administradora, da Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, a partir de 25/02/2018.

II - DESIGNAR a servidora VANESSA DE PAULA COSTA, matrícula SIAPE nº 2416694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, a partir de 26/02/2018.

JACOB MOYSES COHEN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0349/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/02/2018 sob o n.º de Processo 23105.012578/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/02/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRAO**, matrícula SIAPE n.º 3473288, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Fevereiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0350/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/02/2018 sob o n.º de Processo 23105.061191/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/02/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

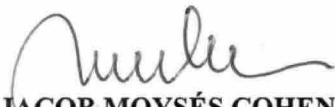
R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEAO NONATO**, matrícula SIAPE n.º 2992684, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Serviço Social, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Fevereiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0351/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/02/2018 sob o n.º de Processo 23105.061189/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/02/2018.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **PATRICIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3812675, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Serviço Social, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Fevereiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0368/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor administrador Rodrigo Roberto Dabela de Almeida solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.012514/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 07.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor administrador **RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA**, lotado na Diretoria Executiva - DIREX, para participar dos cursos do Curso Premium (General English), em St. Julians, Malta, no período de 02.04.2018 a 01.07.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II - A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
14 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 370/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/01/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/02/2018, consoante o Processo n.º 23105.060915/2018 de 30/01/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1900928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 15 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0372/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, datada de 25 de janeiro de 2018, exarada pelo Presidente em exercício do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, e do Memorando nº 029/2018-GD/FES, datado de 05 de fevereiro de 2018, exarado pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Antônio Jorge Cunha Campos, todos protocolizados sob o nº 23105.061260/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 0095/2018 – PROPESP, datado de 08 de fevereiro de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.061260/2018, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Estudos Sociais junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES – FES

Matrícula SIAPE Nº: 1168842

Representante Suplente

ANDRÉIA BRASIL SANTOS – FES

Matrícula SIAPE Nº: 7401646

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO FUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0374/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Atlas Augusto Bacellar solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.060974/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 02.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **ATLAS AUGUSTO BACELLAR**, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT, para realizar o Curso de Inglês na Wise Up Curso Intensivo de Inglês (Manaus), no período de **01.03.2018 a 31.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
15 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0375/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Welma Sousa Silva solicitou a licença capacitação, conforme Processo n° 23105.061153/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 06.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **WELMA SOUSA SILVA**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para concluir e defender a tese de doutorado em Filogenética pelo PPG EM Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal de Goiás, no período de 20.03.2018 a 19.06.2018, conforme regulamenta a Resolução n° 020/2013-CONSUNI.

II – A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
15 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0376/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, datada de 29 de janeiro de 2018, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, e do Memo. nº. 005/2018-GD/FCF, datado de 02 de fevereiro de 2018, exarado pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, todos protocolizados sob o nº 23105.061172/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 0097/2018 – PROPESP, datado de 09 de fevereiro de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.061172/2018, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

EMERSON SILVA LIMA – FCF

Matrícula SIAPE Nº: 1455924

Representante Suplente

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS – FCF

Matrícula SIAPE Nº: 1711201

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0379/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Fabíola Rodrigues Costa solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.008298/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 02.02.2018,

RESOLVE:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **FABÍOLA RODRIGUES COSTA**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para concluir o curso de Mestrado Profissional em Administração (qualificação e defesa), **no período de 15.02.2018 a 15.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0380/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N. 09/2018–SINTESAM, datado de 31 de janeiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.047534/2018, subscrito pelo Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas – SINTESAM, Francisco Viana do Nascimento,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **LUIZ CARLOS BONATES DE OLIVEIRA** da função de Membro Titular do SINTESAM na Comissão de Humanização das Relações Interpessoais da UFAM, objeto das Portarias GR nºs 0336/2015, datada de 27 de janeiro de 2015 e 1260/2015, datada de 14 de abril de 2015.

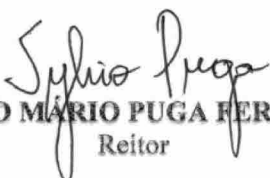
II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR a servidora **NEUSA DE OLIVEIRA SOARES** para a função de Membro Titular do SINTESAM na Comissão de Humanização das Relações Interpessoais da UFAM, objeto das Portarias GR nºs 0336/2015, datada de 27 de janeiro de 2015 e 1260/2015, datada de 14 de abril de 2015.

IV – MANTER a servidora **CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO** na função de Membro Suplente do SINTESAM na Comissão de Humanização das Relações Interpessoais da UFAM, objeto das Portarias GR nºs 0336/2015, datada de 27 de janeiro de 2015 e 1260/2015, datada de 14 de abril de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA N° 0381/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Miriam Raquel Ardigó Westphal solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.003349/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 09 de fevereiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MIRIAM RAQUEL ARDIGÓ WESTPHAL**, lotada na Faculdade de Odontologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UNG – Universidade Campus Guarulhos Centro, no período de 01/02/2018 a 31/01/2022, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0382/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Tharcísio Santiago Cruz solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.060031/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 02 de fevereiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **THARCÍSIO SANTIAGO CRUZ**, lotado no INC/Benjamin Constant, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01/03/2018 a 01/03/2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0385/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Giana Thaís Kaufmann solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.061151/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 06.02.2018,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora docente **GIANA THAÍS KAUFMANN**, lotada no ICET/Itacoatiara, para concluir e defender a Tese de Doutorado em Biotecnologia na Universidade Federal de Ouro Preto/MG, **no período de 26.04 a 25.07.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0401/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Súmula da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 17 de novembro de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, e do Memo FT nº 033/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, exarado pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, todos protocolizados sob o nº 23105.061649/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 0401/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia Química

Titulares:

Profa. Dra. Cristiane Daliassi Ramos de Souza – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Ângela Mari dos Santos Costella – Membro – UFAM
Prof. Dr. Clairon Lima Pinheiro – Membro – UEA

Suplentes:

Profa. Dra. Virgínia Mansanares Giacon – Membro – UFAM
Profa. Dra. Ocilde Custódio da Silva – Membro – UFAM
Profa. Dra. Kiki Pinheiro Melo – Membro – UEA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0405/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Benigno de Souza Santos Júnior solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.012489/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **BENIGNO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR**, lotado na Faculdade de Odontologia, para participar de curso do Office 2010 (EAD), oferecido por CEDEP – CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (MG), **no período de 13.02 a 12.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – A D V E R T I R que de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 96-A, § 2º, os servidores que tenham usufruído da licença para tratar de assuntos particulares ou gozo de licença capacitação ficarão impedidos de usufruir o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu pelos próximos 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
 16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº71/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.061343/2018, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2312318 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 05 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas